



PORTARIA ELEITORAL N.º 02/2015

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ, com base na art. 27 da Resolução 604/2014 do CFF e no Edital nº 01 das eleições/2015,

COMUNICA

1 - Foram deferidos os seguintes requerimentos de inscrição:

1.1 – Para candidato ao cargo de Conselheiro Efetivo do CRF-PR para mandato de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2019:

- a) Airton José Petris
- b) Marina Sayuri Mizutani Hashimoto
- c) Maria do Carmo Baraldo Wagner
- d) Marcio Augusto Antoniassi
- e) Higor Guerim
- f) Valquires Souza Godoy
- g) Adalberto Yassuo Sugahara
- h) Rafael Bayouth Padial

1.2 - Para compor a nova Diretoria do CRF-PR para o mandato 2016/2017, a chapa com a seguinte composição:

Presidente: Arnaldo Zubioli
Vice-Presidente: Emyr Roberto Carobene Franceschi
Tesoureiro: Mirian Ramos Fiorentin
Secretária Geral: Marina Gimenes

2 - Foram deferidos os seguintes requerimentos de inscrição, **de forma precária** e condicionada a apresentação das certidões referentes aos protocolos apresentados até o fim do expediente do CRF-PR do dia 09 de setembro de 2015, de acordo com quinta instrução normativa do CFF divulgada pelo ofício circular 16/15, sob pena de cancelamento do ato requerimento e indeferimento do pedido de registro da candidatura:

- a) José dos Passos Neto
- b) Karen Janaina Galina
- c) Mauren Isfer Anghebem
- d) Luiz Gustavo de Freitas Pires

3 - A impugnação ou representações das candidaturas acima poderá ser feita até o dia 14 de agosto de 2015, através de requerimento fundamentado dirigido ao presidente da CER, na forma prevista no art. 27 da resolução 604/2014, de 31/10/2014.

Curitiba, 11 de agosto de 2015

Farm. Carlos Cecy
Presidente CER-CRF-PR